

## INDICAÇÃO N.º 571/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDENCIAS URGENTES, VISANDO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA ECOLÓGICA, LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE DAS NAÇÕES E RODOVIA PÉRICLES BELINE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, nossa Constituição Federal de 1988, prescreve em seu Artigo 226 que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO que, nossa cidade possui algumas áreas verdes, destinadas a preservação ecológica, ao qual, devem merecer constante preocupação do Poder Público Municipal, bem como dos moradores onde estas se encontram;

CONSIDERANDO que, nas imediações do Parque das Nações e Rodovia Péricles Beline, existe uma área de preservação ambiental, que está sendo alvo de descaso, fato que nos preocupa, pois, são poucas as reservas ecológicas urbanas em nosso Município;

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público Municipal, tomar providências urgentes no sentido de ser evitado tal descaso, preservando assim, aquela área para as futuras gerações,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tomem providências urgentes no que tange a preservação ambiental da área ecológica, localizada nas imediações do Parque das Nações e Rodovia Péricles Beline.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de outubro de 2002.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO  
SANDRA TOSCANO  
VEREADORA